



Estado da Paraíba  
Prefeitura de Pedra Lavrada  
LEI Nº 0277/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada exercício de 2021, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Abre ao Orçamento do Município de PEDRA LAVRADA o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 681.400,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

**2.07 Secretaria de Educação**

**12.361.2003.2026 Manutenção Educação Básica – MAGISTERIO 70%**

|           |  |            |
|-----------|--|------------|
| 114       | Transf. do FUNDEB 70% - Compl. da União VAAF |            |
| 319011.01 | Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal civil    | 440.000,00 |
| 319113.01 | Obrigações Patronais                         | 90.000,00  |

**12.361.2003.2017 Manutenção Educação Básica – Out Despesas 30%**

|              |  |                   |
|--------------|--|-------------------|
| 115          | Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAF |                   |
| 319011.01    | Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil    | 131.000,00        |
| 319113.01    | Obrigações Patronais                         | 20.400,00         |
| <b>Total</b> |  | <b>681.400,00</b> |

**Artigo 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes de recursos de transferências do FUNDEB - complementação da União, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 258/20, de 30 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Lavrada para o exercício de 2021.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, em 14 de dezembro de 2021.

**José Antônio Vasconcelos da Costa**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20211214030959</b>  |
| <b>Título</b>                          | LEI Nº 0277/2021 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2021 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/12/2021 15:14   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/12/2021 15:14   |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/12/2021   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01325, data 15/12/2021, tipo ORDINÁRIA   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                 |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/12/2021 — Edição 01325. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211214030959&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 17:34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211214030959**, intitulada **LEI Nº 0277/2021 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/12/2021 15:14 | **Autorização:** 14/12/2021 15:14 | **Circulação:** 15/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01325, 15/12/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211214030959&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 17:34